

Palácio Legislativo Água Grande

Câmara Municipal
Estância Turística de Paraguaçu Paulista

CM Paraguaçu Paulista

Protocolo 26-192 Data/Insc 19/10/2018 122130
Responsável

“EMENDA IMPOSITIVA Nº 014 /2018

Execução orçamentária e financeira obrigatória

Fundamento legal: art. 166, §9º da CF e art. 297-A da LOM”

“Dispõe sobre alteração dos valores nas metas previstas para o ano de 2019 – LOA/2019 dos seguintes Programas do Departamento de Saúde e Assistência Social - Projeto de Lei nº 064/18, conforme especifica.”

Art. 1º Fica alterado na LOA 2019 – Projeto de Lei nº 064/18, da seguinte forma:

I-

Órgão	01 – Prefeitura Municipal
Unidade Administrativa	10 – Departamento de Saúde
Projeto/Atividade	10.303.0018.2026.0000 – Operação de Assistência Farmacêutica
Categoria	3.3.90.32.00 – Material, bem ou serviço de distribuição gratuita
Valor R\$	R\$ 66.700,00 (sessenta e seis mil e setecentos reais)

II-

Órgão	01 – Prefeitura Municipal
Unidade Administrativa	11 – Departamento de Assistência Social
Projeto/Atividade	08.244.0022.2063.0000 – Registro e Repasses de Verbas das Entidades
Categoria	3.3.50.43.00 – Subvenções Sociais
Valor R\$	R\$ 66.700,00 (sessenta e seis mil e setecentos reais)

Art. 2º Os recursos financeiros necessários a alteração dos valores acima especificado serão deduzidos:

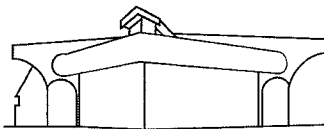
RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Órgão	01 – Prefeitura Municipal
Unidade Administrativa	14 – Encargos do Município
Projeto/Atividade	99.999.09999.0000 - Reserva de Contingência

Plenário “Vereador Oscar Porfírio Neto”

Rua Guerino Matheus, 205 – Fone/Fax (18) 3361-1047 – CEP 19700-000 – Paraguaçu Paulista (SP)

CNPJ 51.500.619/0001-04 – Website: www.camaraparaguacu.sp.gov.br



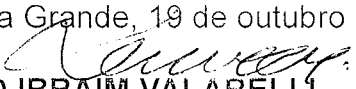
Palácio Legislativo Água Grande

Câmara Municipal
Estância Turística de Paraguaçu Paulista

Categoria	9.9.99.99.00 - Reserva de Contingência
Valor R\$	R\$ 133.400,00 (cento e trinta e três mil e quatrocentos reais)

Art. 3º Os Anexos do Projeto de Lei nº 064/18, passam a incorporar as alterações acima discriminadas.

Palácio Legislativo Água Grande, 19 de outubro de 2018.


RICARDO IBRAÍM VALARELLI
Vereador



JUSTIFICATIVA:

Apresentamos as seguintes emendas:

I- R\$ 66.700,00 (sessenta e seis mil e setecentos reais) direcionada ao Departamento Municipal de Saúde para a aquisição de insumos e insulinas para pacientes diabéticos do nosso município, especialmente para a Manutenção do Programa Sem Açúcar com Afeto, com distribuição de insulinas e análogos, monitor de glicose, tiras de glicemia, lancetas e seringas aos pacientes insulino-dependentes.

II – R\$ 66.700,00 (sessenta e seis mil e setecentos reais) direcionada ao Departamento Municipal de Assistência Social para o custeio da APAE.

Palácio Legislativo Água Grande, 19 de outubro de 2018.

RICARDO IBRAIM VALARELLI
Vereador